

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente Contrato Particular de prestação de serviço, contratam entre si, de um lado a Empresa TRANSPORTES RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.389.446/0001-74, situada na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº254, Centro em Nova Esperança do Sudoeste - Pr, neste ato representado pelo seu Administrador a Sra.º MARIZETE RIBEIRO DA LUZ, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 044.106.329-22 e RG nº 16.498.280-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº254, Centro em Nova Esperança do Sudoeste - Pr, de ora denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. GILMAR WALTER, inscrito no CPF nº 025.547.199-85 e RG nº 7.506.283-4 aqui chamado apenas e tão somente de **CONTRATADO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA prestará serviço de motorista de transporte escolar conforme Pregão Eletrônico nº 51/2023 - Processo Licitatório nº 109/2023 seguindo todas as normas descritas no Edital.

CLAUSULA SEGUNDA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar de 30/08/2023 a 30/08/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE se compromete a pagar salário até o 5º dia útil de cada mês, o valor acertado do salário é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais.

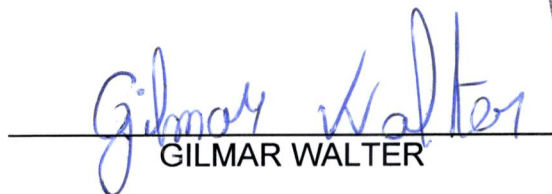
CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADO, se compromete em usar todos os equipamentos de segurança, necessárias para o desempenho das atividades.

CLAUSULA QUINTA: Para todos os fins e efeitos de direitos, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, a bem e fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA QUINTA: Elegem as partes o foro da Comarca de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E por estarem justas e acordes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Esp. do Sudoeste, 30 de Agosto de 2023.


TRANSPORTES RIBEIRO LTDA


GILMAR WALTER

SERVIÇO DISTRI TAL DE NOVA ESPERANÇ A DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000

Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº SP7N1MGntbkwjokrveepF492q

Consulte esse selo em http: http://selo.funarpen.com.br/consulta

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIZETE RIBEIRO DA LUZ

e **GILMAR WALTER. Dou fé. Emol.: R\$21,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36,**

Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,64. Total: R\$30,54 Nova

Esperança do Sudoeste - Paraná, 30 de agosto de 2023.

Em testº _____ da verdade

Chayane Fernanda Jess
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Chayane Fernanda Jess
Escrevente